
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 011/GAB/PGM/2024

PORTARIA Nº 011/GAB/PGM/2024
Porto Velho, 11 de março de 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 009/GAB/PGM/2021, e em conformidade com Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de adiantamento de Suprimento de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Aparecida Reis da SILVA**, lotado no Departamento Administrativo, Cadastro nº 41674, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suprimento de fundos em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos seguintes elementos de despesas:

3.3.90.30 o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
3.3.90.39 o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º o prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da quantia e o prazo para apresentação de prestação de contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no artigo 15º do Decreto nº 14.707 de 23/08/2017.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E02D9C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>